empresa não atendeu integralmente o disposto no artigo 19, do Decreto nº 29.912/89.

Despachos do Diretor de Procedimentos e Logística de 27/12/2007

Autos 8258/DER/77 – 2º Vol. – Jandaia Transportes e Turismo Ltda, permissionária da linha entre Presidente Prudente – Emilianópolis. DEFIRO o pedido de fls. 111, e assim AUTORIZO, em caráter definitivo, a tabela de horários e distâncias de fls. 112, idêntica àquela de fls. 104, que vinha sendo operada em caráter experimental, atendendo a contento a necessidade dos usuários.

Autos 6028/DER/68 – 3º Vol. – Jandaia Transportes e Turismo Ltda, permissionária da linha entre Presidente Prudente – Presidente Bernardes. DEFIRO o pedido de fls. 166, e assim AUTORIZO, em caráter definitivo, a tabela de horários e distâncias de fls. 167, idêntica àquela de fls. 159, que vinha sendo operada em caráter experimental, atendendo a contento a necessidade dos usuários.

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para os seguintes documentos:

Protocolado nº 106.169/07 – Prefeitura Municipal de Boituva. Vistas à empresa Viação Cometa S/A, para conhecimento e manifestação.

Protocolado nº 115.245/07 – Câmara Municipal de Juquiá. Vistas à empresa Intersul Transportes e Turismo Ltda, para conhecimento e manifestação.

Protocolado nº 115.282/07 – Policia Militar Rodoviária. Vistas à empresa Breda Transportes e Serviços S/A, para conhecimento e manifestação.

Protocolado nº 110.846/07 – Vistas à empresa Viação Piracema de Transporte Ltda, para conhecimento da Ação Fiscal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho do Diretor Administrativo, de 21-12-2007

A fls. 268 do Processo Licitatório nº 002083/39/DA/2007 - Edital do Pregão (Presencial) 0057/2007/SQA/DA – Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o exposto pela Srª Pregoeira de fls. 266/267, decido homologar os procedimentos do Pregão Presencial que adjudicou o Lote 01 à empresa Pottma Projetos e Obras de Transporte e Tráfego Ltda., e em relação ao Lote 2, o mesmo foi considerado Fracassado.

SERVIÇO DE COMPRAS

Resumo de Ordem de Fornecimento

Expediente nº 017967/17/DP/2007

Ata de Registro de Preços nº ARPP 002/0057/06

Ordem de Fornecimento nº 15.220-1

Contratante: DER

Contratada: MICROMAX COMÉRCIO e SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Fornecimento de 8 (oito) monitores de vídeo LCD 17", marca LG, modelo L1752S.

Valor Total: R$ 4.792,00

Classificação orçamentária: 26126281717230000 - 004001001 - 449052

Modalidade: Pregão (Presencial) - Data da assinatura: 20/12/2007.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Tendo em vista a autorização do Superintendente, a fls. 29 da P.R. nº 005719/18/DE/2007, comunico a rescisão amigável do contrato nº 14.452-6, firmado com a empresa Consteng Engenharia e Serviços Ltda., com fundamento no artigo 78, inciso XVI, combinado com o artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7

Despacho do Diretor, de 26-12-2007

Autorizando, a título precário, a substituição do anúncio do painel publicitário na rodovia SP-270, km 428+330 metros, lado direito, trecho Palmital a Nova Alexandria, passando a publicidade para "ANUNCIE AQUI", nas condições constantes do Expediente nº 015027-17/DR7/2007 – Interessado: Karony Painéis Ltda.

DIVISÃO REGIONAL DE BAURU

Extrato de Termo de Encerramento

T.E. nº 528 - Livro 04 - Fls. 143. Contrato nº 12.446-1.- Convite 03-0056/DR.3/2002.

Contratante - DER.

Contratada - Luna & Santos Telecomunicações Ltda. - ME

Objeto - contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de uma central privada telefônica, PABX, Philips (SAT2472).

Finalidade: encerramento do contrato nº 12.446-1, em 30/09/2007.

Valores Contratuais: Inicial - R$ 1.680,00 - Prorrogações - R$ 8.869,32 - Anulações R$ 0,00 Final: R$ 10.549,32. Data da assinatura: 21/12/2007.

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 19-12-2007

Prorrogação de Termo de Compromisso e de Autorização - Onde se lê: Data da assinatura: 11/09/2007 - leia-se: 18/12/2007.

DIVISÃO REGIONAL - DR 9

Despacho do Diretor, de 30-11-2007

Expediente: nº 015239/17/DR.9/2007 - Interessado: Moacyr Pena. Concedendo autorização a título precário, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km. 571+220m., lado esquerdo da SP-543, trecho Brasitânia - Guarani D'Oeste, pelo período de 2 anos de 01/11/2007 à 31/10/2009.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Comunicados

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 17/01/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162101	2007PD00084	R$ 4.833,00

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 03/01/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162101	2007PD00083	R$ 536,28

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 09/01/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162101	2007PD00085	R$ 403,00

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 10/01/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162101	2007PD00086	R$ 3.208,00

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 14/01/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162101	2007PD00087	R$ 861,00
162101	2007PD00090	R$ 500,00

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 21/01/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162101	2007PD00088	R$ 76,00
162101	2007PD00089	R$ 1.491,20

Retificação do D.O. de 27-12-2007

Edital nº 013/2007-CO – Lote 1

ONDE SE LÊ:

V3- Estrada Vicinal SPV- 062, ligação da Rodovia SP-310 (General Salgado) ao Ribeirão Talhado (Divida de Município), com 9,0 km de extensão no Município de General Salgado.

V6- Estrada Vicinal de ligação Turiúba à Divisa com o Município de Buritama, 3,6 km de extensão, no Município de Turiúba.

V7- Estrada Vicinal de acesso ao Cemitério Municipal, 2,5 km de extensão, no Município de Turiúba. Homologada e adjudicada a empresa CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINEIRADORA LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 186.989,12 e assinar o contrato nº 15.329-1 dentro do prazo de 05 dias.

LEIA-SE:

V3- Estrada Vicinal SPV- 062, ligação da Rodovia SP-310 (General Salgado) ao Ribeirão Talhado (Divisa de Município), com 9,0 km de extensão no Município de General Salgado.

V6- Estrada Vicinal de ligação Turiúba à Divisa com o Município de Buritama, com 3,6 km de extensão, no Município de Turiúba.

V7- Estrada Vicinal de acesso ao Cemitério Municipal, com 2,5 km de extensão, no Município de Turiúba. Homologada e adjudicada a empresa CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINEIRADORA LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 186.989,12, caução adicional no valor de R$ 98.356,28 e assinar o contrato nº 15.329-1 dentro do prazo de 05 dias.

Edital nº 013/2007-CO – Lote 4

ONDE SE LÊ:

Homologada e adjudicada a empresa CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINEIRADORA LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 189.203,86 e assinar o contrato nº 15.332-1 dentro do prazo de 05 dias.

LEIA-SE:

Homologada e adjudicada a empresa CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINEIRADORA LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 189.203,86, caução adicional no valor de R$ 118.441,62 e assinar o contrato nº 15.332-1 dentro do prazo de 05 dias.

Edital nº 013/2007-CO – Lote 5

ONDE SE LÊ:

V19- Estrada vicinal de ligação Rodovia SP -300 (UNESP) até a Rodovia SP – 18/468 (Faculdades Salesiano), com 1,8 km de extensão, inclusive dispositivo de entroncamento, no Município de Araçatuba.

LEIA-SE:

V19- Estrada vicinal de ligação Rodovia SP -300 (UNESP) até a Rodovia SP – 18/461 (Faculdades Salesiano), com 1,8 km de extensão, inclusive dispositivo de entroncamento, no Município de Araçatuba.

Edital nº 013/2007-CO – Lote 6

ONDE SE LÊ:

Homologada e adjudicada a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 204.256,00 e assinar o contrato nº 15.334-5 dentro do prazo de 05 dias.

LEIA-SE:

Homologada e adjudicada a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 204.256,00, caução adicional no valor de R$ 817,02 e assinar o contrato nº 15.334-5 dentro do prazo de 05 dias.

Edital nº 020/2007-CO

ONDE SE LÊ:

Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa " PRO VICINAL" – VICINAIS PASSIVEIS DE ESTADUALIZAÇÃO - DR-09 – São José do Rio Preto - Estrada Vicinal Urupês – Ibirá – Elisiário – Catanduva, com 32,0 km de extensão, sendo 14,2 km no Município de Urupês, 4,7 km no Município de Ibirá, 9,5 km no Município de Elisário e 3,6 km no Município de Catanduva.

LEIA-SE:

DR-09 – São José do Rio Preto - Estrada Vicinal Urupês – Ibirá – Elisiário – Catanduva, com 32,0 km de extensão, sendo 14,2 km no Município de Urupês, 4,7 km no Município de Ibirá, 9,5 km no Município de Elisário e 3,6 km no Município de Catanduva.

Edital nº 012/2007-CO – LOTE 2:

ONDE SE LÊ:

Homologada e adjudicada a empresa SOUZA GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 346.192,61 e assinar o contrato nº 15.321-7 dentro do prazo de 05 dias.

LEIA-SE:

Homologada e adjudicada a empresa SOUZA GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 346.192,61, caução adicional no valor de R$ 124.629,34 e assinar o contrato nº 15.321-7 dentro do prazo de 05 dias.

Edital nº 012/2007-CO - LOTE 3:

ONDE SE LÊ:

Homologada e adjudicada a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 329.703,46 e assinar o contrato nº 15.322-9 dentro do prazo de 05 dias.

LEIA-SE:

Homologada e adjudicada a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 329.618,92, caução adicional no valor de R$ 52.739,03 e assinar o contrato nº 15.322-9 dentro do prazo de 05 dias.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Ordem de Compra/Serviço - Pregão

Processo 54/2007/DAESP. 1º Volume. Ordem de Compra/Serviço 47/DAESP/2007. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Lemca Lâmpadas Especiais Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para necessários para substituição da sinalização noturna da pista principal do Aeroporto Estadual de Presidente Prudente - SP, no que se refere ao fornecimento dos itens 1, 2 e 3, resultante da homologação e adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 7/DAESP/2007, de fls. 294 e 295. Prazo de Entrega: Até 45 dias corridos, contados a partir da data do recebimento das Notas de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R$ 60.400,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fontes de Recurso: 005003103 e 004001001. Natureza da Despesa: 339030.50, conforme as Notas de Empenho SIAFÍSICO/SIAFEM 2007NE1246 e 2007NE1247, emitidas em 6/12/2007. Data de aprovação: 19/12/2007.

Extratos de Notas de Empenho – Sistema BEC/SP

Processo 4/2007/DAESP. Provisória 66. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações DL 37126/2007. Oferta de Compra 162201.16056.2007OC00140. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Silon Comercial Mercantil Ltda - Me. Objeto: Despesas com aquisição de artigos de escritório, ou seja, grampeadores e perfuradores de papel, que serão utilizados no Gabinete da Superintendência do Daesp/Sede, no que se refere ao fornecimento dos itens 1 e 2 do Edital. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R$ 741,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122010049080000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339030.41, conforme a Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE01277, emitida em 12/12/2007. Data de aprovação e assinatura: 18/12/2007.

Processo 9/2007/DAESP. Provisória 188. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações DL 38856/2007. Oferta de Compra 162201.16056.2007OC00145. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda. Objeto: Despesas com aquisição de artigos de escritório, ou seja, papel sulfite, que será utilizado para atender ao consumo do DAESP/Sede, no que se refere ao fornecimento do item 1 do Edital. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R$ 2.860,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339030.40, conforme a Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE01313, emitida em 19/12/2007. Data de aprovação e assinatura: 26/12/2007.

Processo 43/2007/DAESP. 1º Volume. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações DL 38401/2007. Oferta de Compra 162201.16056.2007OC00144. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: F.H.R. Lima S.J. Do Rio Preto - ME. Objeto: Despesas com aquisição de mobiliários de escritório, ou seja, longarina, modelo cadeira, para 3 lugares, que serão utilizadas no Aeroporto de Presidente Prudente, no que se refere ao fornecimento do item 1 do Edital. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R$ 3.960,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160711100000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 449052.32, conforme a Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE01312, emitida em 19/12/2007. Data de aprovação e assinatura: 26/12/2007.

Processo 4/2007-DAESP. Provisória 64. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações CV 35391/2007. Oferta de Compra 162201.16056.2007OC00134. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Objeto: Despesas com aquisição de suprimentos de informática, que serão utilizados para atender ao consumo dos equipamentos existentes no DAESP/SEDE, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Senhor Superintendente do DAESP, às fls. 108 e pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, às fls. 109. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total Contratado: R$ 10.718,93. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122010049080000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339030.60. UGR: 162201. Data de aprovação e assinatura: 26/12/2007. Relação das empresas contratadas, dos itens, valores e Notas de Empenho, conforme relacionado: Contratada: Kopell Informática e Papelaria Ltda. Fornecimento do item 1 e 12 do Edital. Valor Total: R$ 2.332,68. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1311, emitida em 19/12/2007. Contratada: Forprint Comércio e Serviços de Informática Ltda. Fornecimento dos itens 2, 3 e 5 do Edital. Valor Total: R$ 349,75. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1303, emitida em 19/12/2007. Contratada: Reis Office Products Comercial Ltda. Fornecimento do item 4 do Edital. Valor Total: R$ 72,35. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1308, emitida em 19/12/2007. Contratada: Star BKS Ltda. Fornecimento dos itens 6 e 7 do Edital. Valor Total: R$ 4.176,00. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1305, emitida em 19/12/2007. Contratada: A.M. Lazarin Informática ME. Fornecimento do item 8 do Edital. Valor Total: R$ 165,00. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1307, emitida em 19/12/2007. Contratada: TLS Informática Ltda - ME. Fornecimento do item 9 do Edital. Valor Total: R$ 171,00. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1306, emitida em 19/12/2007. Contratada: Golden Distribuidora Ltda. Fornecimento do item 10 do Edital. Valor Total: R$ 1.293,15. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1304, emitida em 19/12/2007. Contratada: Inforshop Suprimentos Ltda. Fornecimento do item 11 do Edital. Valor Total: R$ 1.590,00. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1309, emitida em 19/12/2007. e Contratada: Koraicho Mercantil Ltda. Fornecimento do item 13 do Edital. Valor Total: R$ 569,00. Nota de Empenho SIAFEm²007 - BEC/SP 2007NE1310, emitida em 19/12/2007.

Extratos De Ordens De Compras/Serviços

Processo 4/2007/DAESP. Provisória 67. Ordem de Compra/Serviço 48/DAESP/2007. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Wanderley Leite da Silva – Me (W. AR Sytem). Objeto: Despesas com contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da Sede do DAESP. Prazo de Entrega: Até 30 dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R$ 7.740,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122010049080000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2007NE1243, emitida em 6/12/2007. Data de aprovação e assinatura: 19/12/20

Processo 9/2007/DAESP. Provisória 189. Ordem de Compra/Serviço 49/DAESP/2007. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Central Vistoriadora de Extintores Araçatuba Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços de recarga de extintores e sistema fixo dos carros contra incêndio do Aeroporto de Estadual de Araçatuba - SP. Prazo de Entrega: Até 7 dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R$ 3.278,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2007NE1301, emitida em 19/12/2007. Data de aprovação e assinatura: 20/12/2007.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 58, de 24-10-2007

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1o do Decreto-Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto Estadual no 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo no 158 do Decreto 50.941, de 05 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual 48.137, de 07 de outubro de 2003, considerando que:

o valor histórico de Santa Adélia, que representa a segunda geração de industrias têxteis do Estado de São Paulo e foi a segunda industria têxtil implantada na cidade de Tatuí.

a importância da preservação da memória da industrialização em São Paulo e dos grupos sociais polarizadores deste processo;

a importância de reconhecer-se publicamente o papel de classe operária na formação do Estado de São Paulo;

a importância de aliar-se a manutenção do ambiente original, especialmente e da rua Cel. Lúcio Seabra, e a continuidade da renovação urbana nas proximidades da antiga fábrica, resolve:

Artigo 1º - Tombar a edificação principal da antiga fábrica Santa Cruz, atualmente Santa Adélia situada na quadra definida pelas ruas Cel.Lúcio Seabra, Juvenal de Campos, Santa Cruz e 7 de Abril e as construções voltadas para a Rua Cel. Lúcio Seabra, na quadra da frente ao edifício principal. Em todos aplica-se o GP-2, que prevê a manutenção das fachadas e da volumetria, com aproveitamento do miolo das edificações .

As demolições internas e o projeto de revitalização dos edifícios tombados devem ser previamente aprovados pelo Condephaat. Então portanto excluídos do tombamento todos os demais edifícios que faziam parte do conjunto.

Artigo 2º - a envoltória, estabelecida segundo o Decreto nº 48.137, de 7 de Outubro de 2003, se constituirá apenas da quadra definida pelas ruas Cel.Lúco Seabra, Juvenal de Campos, 13 de Maio e Santa Cruz, excetuado a área ocupada pelos imóveis indicados para serem tombados, voltados para a rua Cel. Lúcio Seabra. Nesta área, os projetos para novas construções ou reformas deverão obedecer ao gabarito máximo de 12,0 m de altura.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Resolução SC - 61, de 30-10-2007

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1o do Decreto-Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto Estadual no 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo no 158 do Decreto 50.941, de 05 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual 48.137, de 07 de outubro de 2003, considerando que:

o valor histórico da São Martinho que está entre as indústrias têxteis pioneiras do Estado;

que São Martinho foi constituída a partir de iniciativas envolvendo a acumulação de capital gerado nos setores agrícola e comercial, o que faz parte da constituição da cultura empresarial paulista;

que a fábrica, por excelência, representa o lugar do convívio e das tensões resultantes da existência de industriais e operários na sociedade paulista;

que a fábrica é, também, o lugar do encontro, da sociabilidade, da possibilidade de realização coletiva do trabalho.

que o conjunto fabril, local de trabalho e residências, é bastante integrado na paisagem e na escala urbana de Tatuí, onde é referência afetiva e de localização, resolve:

Artigo 1 - Fica tombado o conjunto da São Martinho - unidade fabril, casa da família proprietária, de hóspedes e conjunto de moradia de trabalhadores.

Parágrafo 1º - Quanto à fábrica, o tombamento recai sobre o edifício principal e toda a quadra em que se situa; inclui também à área livre em frente da fábrica, antes denominada Praça São Martinho. Adota-se para estes elementos o Grau de Proteção 2 (GP-2) que garante a manutenção de fachadas e da volumetria, liberando as intervenções no miolo do quarteirão, com a ressalva de que as intervenções futuras mantenham as marcas da construção que originou o complexo, já visíveis e que vierem a ser descobertas. Deste modo, as demolições pretendidas deverão ser previamente aprovadas por este Condephaat.

Parágrafo 2º - Quanto a casa dos Guedes, construída em um amplo terreno na quadra em frente a fábrica, na Praça São Martinho no 89, esquina com a Rua Cel. Aureliano de Camargo e, de outro lado, com a Rua José Bonifácio, recai o tombamento GP-1, para toda a propriedade

Parágrafo 3º - o tombamento em GP-2 estende-se às casas operárias erguidas próximas à fábrica, à Rua Nhonhô da Botica, nos 198, 194, 190, 184, 180, 172, 168, 164, 156, 154, 64, 62, 52 e 308, esta na esquina com a Rua José Bonifácio, onde tem o no 90; Rua José Bonifácio nos 90, 76, 74, 70, 60 (esta na esquina. com a Rua São Martinho), 74 (o número repete-se, na esquina com a Rua São Martinho), 72, 62, 60, 48, 46 e 28;

e, por último, à casa destinada à moradia temporária de técnicos, situada no no 209 da Rua Nhonhô da Botica, esquina com a Rua Cel Aureliano de Camargo.

Artigo 2º - Fica estabelecida como área envoltória da São Martinho, as quadras definidas pelas ruas abaixo relacionadas, de acordo com o estabelecido pelo Decreto no 48.137, de 7 de Outubro de 2003, que permite flexibilidade na demarcação dessas áreas. As respectivas restrições de gabarito para projetos de novas construções e reformas encontram-se ao final de cada item:

1- José Bonifácio, São Martinho, Treze de Maio, córrego, excetuando a faixa que vai do no 28 da rua José Bonifácio até o córrego - gabarito máximo permitido 5,0m;

2- Nhonhô da Botica, 13 de Maio, São Martinho e José Bonifácio - gabarito máximo permitido 5,0m ;

3- Nhonhô da Botica, Cel Aureliano Camargo, São Manoel, Capitão Lisboa, excetuando a faixa que vai do ponto que corresponde aos limites da fábrica, na rua Aureliano Camargo, até encontrar a rua São Manoel - gabarito máximo permitido 7,0m;

4- Nhonhô da Botica, Comendador Demétrio, Joaquim C. Barros e Cel Aureliano Camargo - gabarito máximo permitido 7,0m

5- Nhonhô da Botica, Cel Aureliano Camargo, Humaitá, José Bonifácio, excetuando a área tombada - gabarito máximo permitido 12,0m

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Resolução SC - 69, de 27-12-2007

Institui a Comissão Especial de Licitação e designa os membros titulares e respectivo suplente para julgamento dos procedimentos de licitação referentes a modalidade Tomada de Preço nº 001/2007, objetivando a execução de obras de engenharia, de reforma e restauro do móvel do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

O Secretario de Estado da Cultura, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "j" do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial de Licitação para julgamento dos procedimentos licitatórios referentes a Modalidade Tomada de Preços nº 001/2007, objetivando a execução de obras de engenharia, de reforma e restauro do imóvel do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.